

Portaria Administrativa  
Processo N° 02/12/Salário Maternidade/IPMSMG

Em, 31 de Janeiro de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt<sup>a</sup>.SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL N°. 995/10.

## RESOLVE

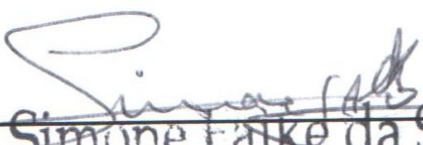
**1 – CONCEDER**, benefício de salário maternidade, conforme preceitua art. 40 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **LENI RAMOS DA SILVA**.

**2 – Motivando-se** pela instauração do processo de concessão de benefício **Salário Maternidade n° 002/12**, com período de 120 dias, a contar de 24/12/2011 com **termino em 21/04/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

  
\_\_\_\_\_  
Simone Falke da Silva  
Presidente  
art. 889/2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA  
31/01/2012  
